



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 166/2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, VAGNER NARCISO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, FERNANDO A. SEME AMED FILHO, GERSON DE CAMARGO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, que analisem a possibilidade de implantação de uma lombada na Estrada dos Carolinos, aproximadamente 20 metros antes do depósito de materiais de construção localizado nesta via, bem como a instalação de duas lombadas na Rua Laurindo Vieira de Moraes, no bairro Jardim Serrano.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela urgente necessidade de redução da velocidade dos veículos nos trechos mencionados, onde tem sido constatada a recorrente circulação em alta velocidade.

A situação representa risco iminente à segurança de pedestres, moradores, animais e condutores, agravada pelo fluxo de caminhões e veículos pesados nos arredores do depósito de materiais de construção localizado na Estrada dos Carolinos. Soma-se a isso o grande número de pedestres e a intensa circulação de pessoas que caminham diariamente pela região.

A recente pavimentação da Rua Laurindo Vieira de Moraes tem incentivado motoristas a trafegarem em velocidades incompatíveis com as condições locais, aumentando ainda mais o risco de acidentes.

Diante desse cenário, a implantação de redutores de velocidade é essencial para a prevenção de acidentes e segurança viária nessas localidades.

Solicitamos, portanto, que seja realizada uma vistoria técnica nos locais citados, a fim de avaliar e viabilizar a instalação de lombadas no menor prazo possível.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente proposição.

São Lourenço da Serra, 10 de junho de 2025.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR